

PORTARIA N.º 20, de 11 de setembro de 2012
Direção do IMESA

**RESULTADO do Procedimento
Administrativo instaurado pela
Portaria nº 33, de 14/12/2011**

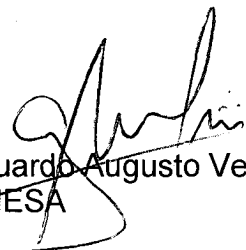
Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º (Área Administrativa), do Regimento do IMESA, e, considerando:

- I- O procedimento administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 33, de 14/12/2011;
- II- O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar o relatório e determinar o arquivamento do referido processo administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA